



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2014 (Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer a reconstituição do PL 484/2011,
de autoria do Sr. Eduardo Azeredo.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a RECONSTITUIÇÃO do Projeto de Lei 484, de 2011, de autoria do Senhor Eduardo Azeredo que, “Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico ou triagem, em recém-nascidos, de anormalidades do metabolismo, no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2014.

Deputado **AMAURI TEIXEIRA**
Presidente